



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/83

Concede parcelas de ajuda de transporte, auxílio de correspondência, auxílio de telefone e subsídio fixo, decorrentes de Sessão Extraordinária convocada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, no período do recesso do corrente ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a concessão, aos Senhores Vereadores da C. M. da Serra, das seguintes parcelas de ajuda de transporte, auxílio de correspondência, auxílio de telefone e subsídio fixo por força da Sessão Extraordinária convocada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, durante o período de recesso legislativo, no mês de janeiro do corrente ano:

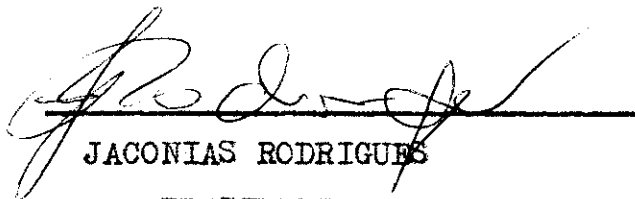
| | |
|-----------------------------|-----------------|
| AUX. CORRESPONDÊNCIA | Cr\$ 52.070,00 |
| AUX. DE TELEFONE | Cr\$ 31.126,00 |
| AJUDA DE TRANSPORTES | Cr\$ 170.000,00 |
| SUBSÍDIO FIXO | Cr\$ 22.394,00 |
| SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | Cr\$ 48.000,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões "Emílio Garrastazu Médici, em 28 de janeiro de 1983.



JACONIAS RODRIGUES
PRESIDENTE

LUIZ GONZAGA PIMENTEL FRAGA
VICE - PRESIDENTE



GALBO BENEDICTO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

AFLÂNIO JOSÉ DE SOUZA

DORIAN BENEDITO DO NASCIMENTO



EDILSON TEIXEIRA DUARTE

JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA



SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA

DARCY RODRIGUES BULHÕES